REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 282/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) é fundamental o aprimoramento do serviço de transporte público desta capital;
b) o espaço que atualmente funciona como final de linha é precário, sem estrutura para descanso dos funcionários das empresas de ônibus que circulam pela região e sem cobertura para os usuários do transporte;
c) é significativa a quantidade de coletivos que circulam pelo bairro de São Cristóvão;
d) a construção de uma estrutura adequada de parada final trará benefícios para a população do bairro de São Cristóvão e para os demais usuários do serviço de transporte público da região,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de construir uma estrutura adequada de parada final de linha de São Cristóvão, no espaço que funciona atualmente como final da linha, no Município de salvador.

Sala da Comissão, 05 de agosto de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Paulo Magalhães Júnior

Waldir Pires